



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS

Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC

Central de
**Licitações
e Contratos**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEMAD
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o procedimento Credenciamento nº 001/2021-SEMAD, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central - BACEN, para concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de cargos em comissão da Administração direta e indireta do Poder Executivo de Parauapebas, Estado do Pará, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, com base na análise e conclusão, pela AUTORIDADE COMPETENTE, foi REVOGADO, em razão das instituições financeiras habilitadas solicitarem algumas alterações em cláusulas específicas da minuta do contrato, o que se mostrou inviável, pois poderia caracterizar a violação aos princípios da competitividade e da isonomia, evidenciando-se fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público, evidenciando-se fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público.

Parauapebas/PA, 11 de abril de 2023

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicar:
DOU
DOMP
Quadros de Avisos da PMP
Site da PMP

PUBLICADO EM 11/04/23
QUADRO DE AVISO DA PMP

06

INSERIDO NOS PORTAIS
TRANSPARÊNCIA E TCM/PA

PORTARIA 0389/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) ENUYLSON DE OLIVEIRA BELEM, mat. 2937, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico administrativo, no período de 01/05/2023 a 29/07/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 05/03/2022 equivalente /aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Protocolo: 12012

PORTARIA 0384/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) LILIAN NASCIMENTO DOS SANTOS FARIAS, mat. 6626, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico de segurança do trabalho, no período de 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2021 equivalente /aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Protocolo: 12016

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEMAD COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o procedimento Credenciamento nº 001/2021-SEMAD, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central – BACEN, para concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de cargos em comissão da Administração direta e indireta do Poder Executivo de Parauapebas, Estado do Pará, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, com base na análise e conclusão, pela AUTORIDADE COMPETENTE, foi REVOGADO, em razão das instituições financeiras habilitadas solicitarem algumas alterações em cláusulas específicas da minuta do contrato, o que se mostrou inviável, pois poderia caracterizar a violação aos princípios da competitividade e da isonomia, evidenciando-se fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público, evidenciando-se fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público.

Parauapebas/PA, 11 de abril de 2023

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 12018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIAS**PORTARIA Nº 0142/2023**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Contrato para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 156, de 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 10. Designar o servidor Samuel Vinicius Soares da Silva, Engenheiro Civil, CT- 64937, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscal de Obras e Contrato, relativo ao Contrato nº 20230120, que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Art. 20. Constituem atribuições do Fiscal de Obra, entre outras:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VI - Informar ao gestor do contrato, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;

VII - Avaliar e aprovar periodicamente etapas concluídas e emitir autorizações para início de novas etapas de serviços que fazem parte do objeto contratado.

VIII - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

X - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XIII - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIV - verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XV - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XVII - exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

XVIII - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;

XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

XX - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Art. 30. Constituem atribuições do Gestor do Contrato, entre outras:

Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO nº 480/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00012, PMP/PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Favor dos Estagiários remunerados desta Municipalidade. Valor global R\$ 5.185,00. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00003. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso VIII do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita sobre o CNPJ 05.059.613/0001-18, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-Pa, 17 de março de 2023. João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00012. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa de seguros PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita sobre o CNPJ 61.198.164/0001-60, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-Pa, 05 de Abril de 2023. João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00009 - SRP

Considerando o pedido de ESCLARECIMENTO enviado tempestivamente pela empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00009 - SRP - objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de apoio operacional e asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a Secretaria de Agricultura de Paragominas". Considerando o art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019, que destaca dentre as atribuições do Pregoeiro: "Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos". Assim, tal solicitação foi devidamente encaminhada a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e somente em 04/04/2023 foi enviada a resposta ao pedido de esclarecimento. Desta forma, levando em consideração, que não foi dada a resposta em tempo hábil a empresa solicitante e assim poderá haver prejuízo na elaboração da proposta e no julgamento do processo, FICA REPUBLICADA a abertura do processo em referência para 26 de abril de 2023, às 9 horas, sendo publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Paragominas/PA, 05 de abril de 2023. Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro, Portaria GPP. 09/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 1/2021-SEMAD

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o procedimento Credenciamento nº 001/2021-SEMAD, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central - BACEN, para concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de cargos em comissão da Administração direta e indireta do Poder Executivo de Parauapebas, Estado do Pará, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, com base na análise e conclusão, pela AUTORIDADE COMPETENTE, foi REVOGADO, em razão das instituições financeiras habilitadas solicitarem algumas alterações em cláusulas específicas da minuta do contrato, o que se mostrou inviável, pois poderia caracterizar a violação aos princípios da competitividade e da isonomia, evidenciando-se fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público, evidenciando-se fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público.

Parauapebas/PA, 11 de abril de 2023
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA Extrato do Contrato Nº 2023081 - PMPD/FME. empresa: BM LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.548.634/0001 - 90, com o valor de R\$ 1.159.803,75 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Signatário pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrita no CNPJ SOB O Nº 29.767.781/0001 - 26. Vigência: 10/04/2023 até 31/12/2023. Assinatura: 10/04/2023. SUI ROCHA BORGES - Secretária Municipal de Educação, Extrato do Contrato Nº 2023082 - PMPD/FME. empresa: SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.441/0001 - 25, com o valor de R\$ 713.713,00 (Setecentos e Treze Mil e Setecentos e Treze Reais). Signatário pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrita no CNPJ SOB O Nº 29.767.781/0001 - 26. Vigência: 10/04/2023 até 31/12/2023. Assinatura: 10/04/2023. SUI ROCHA BORGES - Secretária Municipal de Educação, Extrato do Contrato Nº 2023084 - PMPD/FME. empresa: SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.441/0001 - 25, com o valor de R\$ 305.877,00 (Trezentos e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais). Signatário pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 31.000.871/0001 - 39. Vigência: 10/04/2023 até 31/12/2023. Assinatura: 10/04/2023. SUI ROCHA BORGES - Secretária Municipal de Educação, Extrato do Contrato Nº 2023084 - PMPD/FME. empresa: SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.441/0001 - 25, com o valor de R\$ 305.877,00 (Trezentos e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais). Signatário pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 31.000.871/0001 - 39. Vigência: 10/04/2023 até 31/12/2023. Assinatura: 10/04/2023. SUI ROCHA BORGES - Secretária Municipal de Educação, Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - FME - SRP, Processo Administrativo nº 046.2022, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar para atender os Alunos Matriculados na rede de Ensino (Estadual e Municipal), do Município de Pau D'Arco/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55, Torna Público Que Conforme Processo Administrativo 032/2023, Referente Ao Pregão Eletrônico nº 005/2023 e nos Termos da Legislação Vigente, Foi Homologado Seu Resultado No dia 11/04/2023, Pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Pneus, Câmaras de Are Protetor de Aro Para os Veículos e Maquinários Próprios e Alugados do Órgão Gerenciador e Participantes. Vencedora Total: 5 Vieira Comercio e Servicos Ltda Cnpj: 19.140.528/0001-94 Valor Total:R\$ 10.050.065,70(dez milhões e cinquenta mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55, Torna Público Que Conforme Processo Administrativo 034/2023, Referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, e nos Termos da Legislação Vigente, Foi Homologado Seu Resultado No dia 11/04/2023, Pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para os Caminhões e Caminhonetes que estão a Serviço da Sec. Mun. de Infraestrutura. Vencedora parcial: S Vieira Comercio e Servicos Ltda Cnpj: 19.140.528/0001-94 Valor Total:R\$ 4.338.651,91 (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio e Servicos Ltda R\$ 1.090.736,05 (um milhão e noventa mil setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

Placas/PA, 11 de março de 2023
LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Placas, Através do Fundo Municipal de Educação de Placas Cnpj 28.558.407/0001-58 Torna Público Que Conforme Processo Administrativo 036/2023, Referente Ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, e nos Termos da Legislação Vigente, Foi Homologado Seu Resultado no dia 11/04/2023, Pela Secretária Municipal de Educação, Ana Patrícia Galucio de Sousa Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças Os Veículos A Serviço da Semed/Fundeb, da Sec. Mun. de Agricultura, Sec. Mun. de Ass. Social, Sec. Mun. de Meio Ambiente e Gabinete/Pmp. Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio e Servicos Ltda R\$ 628.847,32 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Vencedora Parcial: M Euvís de Oliveira Pessoa Cnpj 34.818.315/0001-62. Valor Total: R\$828.975,98 (oitocentos e vinte e oito novecentos e setenta e cinco mil noventa e oito centavos).

Placas/PA, 11 de abril de 2023
ANA PATRÍCIA GALUCIO DE SOUSA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-SEMED

O Fundo Municipal de Educação, através da Pregoeira Oficial, COMUNICA aos interessados que o CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0001), com abertura marcada para o dia 01/05/2023, no horário das 10h00, fica adiado para o dia 03/05/2023, a partir das 10h00min. A alteração se deu por razões técnicas administrativas. Editais disponíveis nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 REFERENTE AO PREGÃO 009/2023/SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP, HOMOLOGADO PELA SRA. NATALIA GOMES CRUZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS EM 03/04/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja a empresa vencedora foi: M S R SERVIÇOS LTDA, com o valor R\$3.973.045,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.05.02 E 2023.04.05.03 - PMSIP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Chaves para Aquisição de equipamento e materiais permanentes para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará; CONTRATADA: INFINITY COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, com CNPJ Nº 45.417.758/0001-68; Contrato nº 2023.04.05.02; Valor do Contrato: R\$ 654.888,10 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos); CONTRATADA: M N DE S FARIAS EIRELI, com CNPJ Nº 26.815.195/0001-11; Contrato nº 2023.04.05.03; Valor do Contrato: R\$ 582.970,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais); Vigência dos Contratos é de 12 (doze) meses, ou seja, de 05/04/2023 a 05/04/2024; Data de assinatura do contrato: 05 de abril de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023/PMSIP/SEMTEPS

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, o serviço de acolhimento municipal de crianças e adolescentes (modalidade abrigo institucional) às crianças e adolescentes do município em situação de risco social, pelo período de 12 (doze) meses; EMPRESAS HOMOLOGADAS: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, com CNPJ Nº 43.233.526/0001-24; Valor Global: R\$ 86.738,70 (Oitenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos); ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, com CNPJ Nº 13.806.931/0001-23; Valor Global: R\$ R\$ 1.447,70 (Um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); Data da Homologação: 11/04/2023; Ordenadora:

ÁDRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de
Santa Izabel do Pará

